

# Regulamento 2024



PRÉMIOS  
FUNDOS  
EUROPEUS

# Adenda

## **Alteração ao Regulamento Prémios dos Fundos Europeus**

Por deliberação do Conselho Diretivo da Agência para o Desenvolvimento e Coesão, IP, de 12 de fevereiro de 2025, o ponto “Como e quando se irá desenrolar o processo de seleção?” do Regulamento Prémios dos Fundos Europeus passa a ter a seguinte redação (alterações sinalizadas a negrito):

Como e quando se irá desenrolar o processo de seleção?

O processo de seleção das candidaturas submetidas será feito do seguinte modo:

- Lançamento e abertura das candidaturas a 11 de dezembro de 2024;
- Até às 23:59:59 (horário de Portugal continental) de **14 de março de 2025**, envie a sua candidatura, em língua portuguesa, preenchendo o formulário para o efeito, disponível [www.premiosdosfundoseuropeus.pt](http://www.premiosdosfundoseuropeus.pt);
- Até 11 de abril, o júri irá avaliar as candidaturas submetidas e selecionar o grupo de finalistas, que corresponderá a um máximo de 5 projetos para cada uma das categorias do concurso.
- A 11 de abril serão dados a conhecer os finalistas de cada uma das categorias;
- A 14 de abril, será iniciada a votação para a categoria “Escolha do Público”;
- **Até 5 de maio** irá decorrer uma sessão para apresentação dos projetos finalistas, pelos próprios;
- A gala de entrega de prémios será no dia 9 de maio de 2025, Dia da Europa.

Lisboa, 12.02.2025

## **Ficha Técnica**

**Título:** Regulamento Prémios dos Fundos Europeus

**Autor:** Rede de comunicação do Portugal 2030

**Editor:** Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P.

**Edição e data:** 1ª edição, dezembro de 2024

## Índice

O que são os Prémios dos Fundos Europeus?.....	5
Quais as categorias da competição? .....	5
Quais os projetos que podem concorrer?.....	5
Quem se pode candidatar? .....	6
Quantos projetos posso submeter a concurso?.....	6
O que será solicitado durante o processo de candidatura? .....	6
O que vai ser avaliado?.....	7
Quem irá avaliar os projetos?.....	7
Como e quando se irá desenrolar o processo de seleção? .....	8
O que ganho com a participação nestes Prémios? .....	8
Qual o contacto em caso de dúvidas?.....	8
Qual a validade do regulamento? .....	8

## O que são os Prémios dos Fundos Europeus?

“Prémios dos Fundos Europeus” é a competição que visa a promoção de projetos financiados pela União Europeia, através do Portugal 2020<sup>1</sup>, do Programa Operacional de Apoio às Pessoas Mais Carenciadas (POAPMC), do Portugal 2030 e do Programa do Fundo para o Asilo, a Migração e a Integração (FAMI 2030), com o objetivo de demonstrar o impacto de projetos apoiados por fundos europeus no desenvolvimento social, económico e ambiental nos territórios onde são implementados, evidenciando a importância do apoio europeu.

Esta iniciativa pretende, assim, aumentar a notoriedade dos fundos europeus em Portugal e reforçar a perceção pública positiva sobre a aplicação dos mesmos, sobretudo junto da população portuguesa em geral e dos *opinion makers*.

Serve também para contribuir para o aumento da qualificação da procura, inspirando beneficiários e potenciais beneficiários a desenvolverem projetos mais alinhados com as prioridades europeias e do Portugal 2030, de formas cada vez mais inovadoras e impactantes nas suas áreas e territórios de atuação.

Esta iniciativa é promovida pela Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P., no âmbito da Rede de Comunicação do Portugal 2030, com o apoio e envolvimento direto das Autoridades de Gestão que integram esta Rede.

Saiba mais em [www.premiosdosfundoseuropeus.pt](http://www.premiosdosfundoseuropeus.pt).

## Quais as categorias da competição?

Os Prémios são atribuídos em cinco categorias temáticas, contemplando ainda uma categoria para a escolha do público:

- **Portugal + inteligente** – para premiar investimentos na investigação e inovação, na digitalização, na competitividade e internacionalização das empresas, nas competências para a especialização inteligente, a transição industrial e o empreendedorismo,
- **Portugal + verde** – para projetos orientados para a transição verde, eficiência energética e reforço das energias renováveis, e que apoiem a inovação, a economia circular e a mobilidade sustentável,
- **Portugal + conectado** – dedicada a projetos que potenciem a mobilidade de pessoas e bens, bem como a qualificação dos territórios, garantindo a sua atratividade, competitividade e inserção nos mercados nacional e internacional,
- **Portugal + social** – para projetos que apoiem a melhoria das qualificações da população, a igualdade de acesso aos cuidados de saúde, a promoção do emprego de qualidade e a inclusão social,
- **Portugal + próximo dos cidadãos** – para projetos relacionados com o desenvolvimento a nível local, que promovam a coesão social e territorial, e o desenvolvimento urbano sustentável,
- **Escolha do público** - todos os projetos admitidos a concurso serão automaticamente inseridos na categoria escolha do público, onde o público poderá votar no projeto que considere mais relevante, independentemente do eixo a que este se refira. Nesta categoria os votos serão meramente quantitativos, não sendo considerada qualquer tipo de avaliação dos projetos por parte do júri.

## Quais os projetos que podem concorrer?

Todas as candidaturas têm de cumprir os seguintes critérios de elegibilidade:

- a. A candidatura deve referir-se a um projeto que recebeu cofinanciamento da União Europeia, no âmbito:
  - i) de um dos programas do Portugal 2020, que tenha sido iniciado e concluído entre 31 de janeiro de 2014 e 31 de outubro de 2024;

---

<sup>1</sup> FEDER, Fundo de Coesão, Fundo Social Europeu e FEAMP.

- ii) de um dos programas do Portugal 2030, que tenha sido iniciado e concluído entre 1 de janeiro de 2021 e 31 de outubro de 2024;
- b. São considerados projetos concluídos, os que realizaram todas as atividades planeadas e que se encontram física e financeiramente concluídos, que receberam a respetiva contribuição financeira final e que foram declarados como concluídos, em conformidade com a legislação aplicável.

## Quem se pode candidatar?

As candidaturas devem ser submetidas pelo beneficiário ou, quando aplicável pelo beneficiário principal, do projeto que se está a candidatar.

## Quantos projetos posso submeter a concurso?

Cada beneficiário pode enviar até um limite máximo de 5 projetos, podendo concorrer apenas com um único projeto em cada categoria.

## O que será solicitado durante o processo de candidatura?

Aquando do preenchimento do formulário de candidatura serão solicitados os seguintes elementos:

### 1. Categoria da competição

### 2. Informações básicas

- Designação do projeto
- Descrição sumária do projeto
- Localização do projeto (deverá ser identificado o NUTS III correspondente à localização do projeto ou, se não for possível identificar geograficamente o projeto, a correspondente à morada da sede do beneficiário)
- Programa operacional financiador
- Data de início e de término do projeto (mês e ano)
- Valor elegível, valor financiado pela UE e taxa de cofinanciamento
- Designação do Beneficiário
- Representante do beneficiário
- Morada do beneficiário
- Contactos do beneficiário
- Site do beneficiário
- Website e redes sociais do beneficiário, ou do projeto, se aplicável

### 3. Descrição do projeto

- Resumo do projeto
- Impactos e resultados do projeto
- Características mais diferenciadoras e inovadoras do seu projeto
- Demonstração de como o projeto será sustentável para o futuro
- Intervenção ou envolvimento do público com o projeto
- Potencial de expansão do projeto
- Declaração de apoio e de conformidade com todas as regras aplicáveis, por parte da Autoridade de Gestão (o modelo desta declaração encontra-se em [www.premiosdosfundoseuropeus.pt](http://www.premiosdosfundoseuropeus.pt))
- Materiais multimédia de apoio.

## O que vai ser avaliado?

Todas as candidaturas elegíveis serão avaliadas pelo júri dos Prémios, atendendo aos seguintes critérios de avaliação:

### 1. Coesão

O contributo do projeto para a coesão económica, social e territorial em geral. Qual o valor acrescentado que advém do projeto?

### 2. Impacto

O impacto local e regional do projeto e a qualidade dos resultados. O que mudou com este projeto na região, no país e/ou no setor de atividade?

### 3. Inovação

O carácter inovador do projeto segundo a lógica da categoria de prémios selecionada. O que há de novo? O que é que ainda não foi feito? A inovação pode ser compreendida em termos operacionais, económicos, sociais e/ou ecológicos.

### 4. Sustentabilidade

O potencial do projeto para perdurar no futuro, em termos de sustentabilidade económica. Devem ser demonstrados os esforços do projeto para perdurar, e crescer, além da vida útil real do projeto.

### 5. Cidadania

O modo como os cidadãos e intervenientes da sociedade civil se envolveram no desenvolvimento e/ou implementação do projeto.

### 6. Transferibilidade

O potencial do projeto para ser transferido para outras regiões ou ser ampliado e implementado a nível nacional.

## Quem irá avaliar os projetos?

A designação do júri é feita pela Rede de Comunicação do Portugal 2030, mediante proposta da Agência para o Desenvolvimento e Coesão, enquanto entidade coordenadora desta Rede

Cada categoria do prémio terá um júri composto por três elementos de renome e elevado reconhecimento e mérito nas áreas relacionadas com as mesmas, entre os quais um jornalista que acompanhe o tema dos fundos europeus e/ou dos temas relacionados com as categorias

O júri poderá deliberar sobre a atribuição de uma distinção especial, no caso de haver motivos que o justifiquem ou, na ausência de candidaturas, optar pela não atribuição do prémio.

Da decisão do júri não cabe recurso, no entanto, os interessados poderão solicitar a consulta da avaliação atribuída em cada um dos critérios. A avaliação é efetuada, de forma anónima, por cada um dos elementos do júri.

## Como e quando se irá desenrolar o processo de seleção?

O processo de seleção das candidaturas submetidas será feito do seguinte modo:

- Lançamento e abertura das candidaturas a 11 de dezembro de 2024;
- Até às 23:59:59 (horário de Portugal continental) de 28 de fevereiro de 2025, envie a sua candidatura, em língua portuguesa, preenchendo o formulário para o efeito, disponível [www.premiosdosfundoseuropeus.pt](http://www.premiosdosfundoseuropeus.pt);
- Até 11 de abril, o júri irá avaliar as candidaturas submetidas e selecionar o grupo de finalistas, que corresponderá a um máximo de 5 projetos para cada uma das categorias do concurso.
- A 11 de abril serão dados a conhecer os finalistas de cada uma das categorias;
- A 14 de abril, será iniciada a votação para a categoria “Escolha do Público”;
- No dia 5 de maio irá decorrer uma sessão para apresentação dos projetos finalistas, pelos próprios;
- A gala de entrega de prémios será no dia 9 de maio de 2025, Dia da Europa.

## O que ganho com a participação nestes Prémios?

Todos os finalistas beneficiarão de:

- Destaque na campanha de comunicação que será levada a cabo no decorrer do processo de comunicação dos Prémios;
- Associação das suas marcas / projetos a uma chancela de mérito no âmbito dos fundos europeus, tornando-se referências nacionais na atribuição destes apoios em Portugal;
- Exposição junto das entidades europeias que acompanham estas iniciativas;
- Acesso a uma rede de *networking* nacional e europeia.

## Qual o contacto em caso de dúvidas?

Envie as suas dúvidas sobre o processo de candidatura por e-mail para o seguinte endereço:

[premiosdosfundoseuropeus@adcoesao.pt](mailto:premiosdosfundoseuropeus@adcoesao.pt).

## Qual a validade do regulamento?

As regras estabelecidas neste regulamento vigoram até ao final desta 1ª edição dos Prémios dos Fundos Europeus.

Futuras edições deste Prémio terão o seu próprio regulamento, beneficiando dos ajustamentos necessários, recolhidos das experiências anteriores.